

## MPV - 441

00537

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/09/2008	Medida Provisória nº 441/2008			
IRAN BARBOLA autor				n° do prontuário
1 🗆 Supressiva 2. 🗆 Substitutiva 3. 🗀 Modificativa 4. X Aditiva				5. 🗌 Substitutivo global
Página Arti	go: novo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso	alínea
Acrescente – se à MP 441/2008 o seguinte artigo:				
"Art Até que sejam processados os resultados do primeiro ciclo de avaliação de desempenho, as gratificações de desempenho serão pagas no valor correspondente a oitenta pontos, observados os respectivos níveis, classes e padrões.				
JUSTIFICATIVA				
A MP nº 441/2008 institui critérios diversos para a percepção das gratificações de desempenho ou de produtividade enquanto não publicados os atos que regulamentarão as avaliações sobre o desempenho institucional e individual. Trata-se, desta forma, de estabelecer um critério uniforme a ser observado durante este interregno mantendo a mesma lógica de dispositivo inscrito na MP 431, já aprovada nesta Casa.				
·				
		4.5		
PARLAMENTAR				
ABYLLLIA				

